



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 043/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA NO DIA 02 DE JULHO DO CORRENTE, COMO NESTE SE ESPECIFICA.**

**Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o jogo da Seleção Brasileira nas Oitavas de Final da Copa do Mundo de 2018:**

### **DECRETA**

**Art. 1.º** - No dia **02 (dois) de Julho do corrente**, os servidores municipais estarão liberados para assistir o Jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas oitavas de final da Copa do Mundo de 2018, que acontecerá às 11h00min.

**Art. 2.º** - Os servidores poderão se ausentar a partir das 10h45min, devendo retornar as atividades 15 (quinze) minutos após o término do jogo, encerrando-se o expediente no horário normal.

**§ 1.º** - Fica também estabelecido que os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas até **31 (trinta e um) de Dezembro de 2018 (dois mil e dezoito)**.

**§ 2.º** - Os servidores também poderão requerer a compensação de horários no Banco de Horas, caso tenham saldo.

**Art. 3.º** - Excluem-se do benefício deste Decreto, os Empregados: **da Balsa, Motoristas de Ambulância, Funcionários lotados no Hospital Municipal, com exceção dos servidores da área administrativa e do Raio X, Funcionários lotados nas Escolas Municipais, Transporte Escolar e demais empregados lotados nos serviços essenciais para o ideal funcionamento desta Administração.**

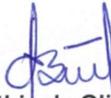
**§ 1.º** - Fica autorizado aos Secretários Municipais emitir Ordem de Serviço e/ou convocar qualquer servidor em caso de necessidade.

**Art. 4.º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto terá vigência nas datas especificadas, condicionado-se às respectivas justificativas.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 28 de Junho de 2018.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis

  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
Procuradora Geral  
OAB/MG 124.910